



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 962, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de servidores designados para fiscalização do contrato de prestação de serviços de cópia Xerográfica na Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo n° 23067.P9761/11-57,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à concessão de uso de 01 (um) espaço físico para exploração de Serviços de Cópia Xerográfica, em instalação já existente no prédio do setor didático do *Campus* da Liberdade na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Contrato Administrativo n° 21/2011:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2182256	Emanoel Marques Freitas	██████████	Titular
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	██████████	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 282, de 16 de junho de 2014.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor